



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 632/2021
De 17 de junho de 2021.

Converte Período de férias da servidora
Raquel Ferla e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° – Converter o segundo período das férias da servidora, **Raquel Ferla**, agendada por meio da portaria n°679/2020 de 24 de novembro de 2020, 10 dias em abono pecuniário para o mês de junho de 2021.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° já foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal